

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2607/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
463410/2016	247081	JORDELINA CAIXETA DOS REIS RIBEIRO	B	13/09/2016	

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
370542/2016	109817	ALEXANDRE GOMES MARTINS	D	28/07/2016	
350711/2016	249497	ÉDER MAX DA SILVA	B	19/07/2016	

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
350425/2016	124293	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS	B	29/07/2016	
365825/2016	235426	PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA	B	27/07/2016	
300667/2016	249463	TIAGO MASSIRER REZER	B	09/07/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de Outubro de 2016.